



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO**

**A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 440/SG, de 02 de junho de 2016,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria PGR n.º 42, de 25 de junho de 2014 e na Portaria Normativa PGJ n.º 555, de 25 de junho de 2018,

**CONSIDERANDO** as informações constantes da peça 0.5, do PGEA n.º 08191.106715/2019-03 , que informa o direito do servidor gozar licença para capacitação, referente ao 2º quinquênio, do período de 7/1/2014 a 5/1/2019 .

**RESOLVE:**

Conceder licença para capacitação à servidora **PAULA CAROLINA DE JESUS COSTA NASHARTI**, Técnico do MPU/Administração, matrícula 3999, no período de **14/10/2019 a 20/10/2019 (7 dias)**, para participar do curso “Ética e Administração Pública” - 40h, com carga horária total de 40 horas, ministrado pelo Instituto Legislativo Brasileiro – ILB.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**CLAUDIA RAMOS**